



PORTARIA Nº 160, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3299, 21/03/2024.

“Designa comissão de seleção de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regula a celebração de termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação em regime de mútua cooperação, entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público;

CONSIDERANDO que a referida norma trouxe a necessidade da criação de uma comissão de seleção com a finalidade de processar e julgar os chamamentos públicos destas parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º A Comissão criada nos termos do Art. 1º, será composta pelas servidoras JULIANE RIBEIRO TELES, LEIDIANE PEREIRA FARIAS, LUSIDALVA MARTINS DA COSTA e DAYANE GIL DOS SANTOS e funcionará sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 19 de março de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração